

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATIVIDADES DE APOIO A ATIVIDADES NÃO
PRESENCIAIS

EDITAL - GMA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Execução: Instituto de Matemática e Estatística – IME.
- 1.2. Departamento de Execução: Departamento Matemática Aplicada – GMA.
- 1.3. Edital de concessão de bolsas: Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais - ANP - No Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF nº 01/2020
- 1.4. Atuação vinculada ao Projeto de Ensino e às disciplinas: Álgebra linear aplicada - GAN00143; Cálculo III especial - GAN00194; Cálculo IIb especial - GAN00192; Tópicos de matemática aplicada - GAN00030; Matemática para economia I - GAN00145; Cálculo IIB - GMA00022; Cálculo IIIA - GMA00023; Geometria analítica e cálculo vetorial I - GGM00160; Geometria analítica - GGM0042; Geometria analítica básica - GGM00125; Geometria analítica e cálculo vetorial - GGM00127; Exercícios de geometria analítica - GGM00131; Curvas e superfícies - GGM00040.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 1 vaga.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 2.1. Selecionar discentes bolsistas para atuação, no âmbito do edital “Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais - ANP - No Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF nº. 01/2020”, no apoio às atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino e nas disciplinas mencionadas na identificação deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 23/07/2020 a 26/07/2020 até as 18h.
- 3.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://forms.gle/PQk8mVA8XKqhrzZh9>
- 3.3. Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:
 - i. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - ii. Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
 - iii. Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
 - iv. Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- 4.1. Declaração de Regularidade de Matrícula, Histórico Escolar e, quando for o caso, declaração de ingresso à Graduação por meio de ações afirmativas, conforme previsto no “Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais - ANP - No Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF nº. 01/2020”, disponível em <http://www.editais.uff.br/6976> .
 - i. O Histórico Escolar será também utilizado para comprovação da possibilidade de atuação nas disciplinas nas informadas no formulário de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita por uma Banca Examinadora, composta por 3 professores do Instituto de Matemáticas - IME.
- 5.2. A seleção ocorrerá por meio de análise das informações prestadas na inscrição, avaliação curricular e entrevista.
- 5.3. A entrevista será realizada entre os dias 27 e 29 de julho de 2020, por meio de Google Meet, através de endereço eletrônico enviado por correio eletrônico (e-mail) diretamente a cada candidato, em horário estabelecido pela Banca Examinadora.
 - i. O candidato deverá concordar com a gravação da entrevista, que não será divulgada ao público, exceto por motivo de força maior.
- 5.4. Critérios de seleção:
 - i. Disponibilidade de atuação em disciplinas (2,0 pontos): 0,1 por cada disciplina que o candidato se dispõe a atuar previsto no item 1.4 até o máximo 1,3 pontos até 0,7 pontos por relevância da disponibilidade, em que será premiado quem se disponibilizar a atuar em disciplinas com maior necessidade (menos candidatos e/ou mais alunos atendidos). Apenas serão consideradas disciplinas nas quais o aluno tenha sido aprovado, de acordo com comprovação em Histórico Escolar.
 - ii. Avaliação curricular: 4,0 pontos atribuídos proporcionalmente à média obtida nas disciplinas nas quais o aluno de disponibilizar a atuar.
 - iii. Entrevista: 4,0 pontos.
 - iv. Na entrevista será feita avaliação documental do histórico, para confirmação da possibilidade de atuação nas disciplinas vinculadas ao projeto prevista no item 1.4 informadas na inscrição e respectiva pontuação prevista no item i; e para obtenção das médias para a pontuação prevista no item ii.
 - v. A entrevista avaliará o conhecimento e a experiência no uso de ferramentas informáticas e de programação para o apoio na elaboração e produção de atividades e recursos para estudo não presencial; bem como a experiência na intermediação e suporte aos alunos nas diferentes atividades realizadas nas disciplinas do item 1.4; e o conhecimento do candidato sobre o conteúdo das disciplinas nas quais o aluno se dispôs a atuar.

- 5.5. Serão aplicadas as regras e bonificações previstas na seção 10 do “Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais - ANP - No Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF nº. 01/2020”, disponível em <http://www.editais.uff.br/6976>.
- 5.6. A NOTA FINAL MÍNIMA para aprovação é 7,0 (sete).
- 5.7. O resultado será enviado por correio eletrônico (e-mail) a todos os candidatos.

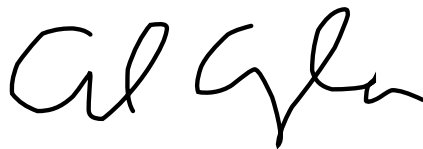
6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- 6.1. O candidato classificado no processo seletivo deverá enviar todos os dados solicitados até o dia 30 de julho de 2020.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. Os candidatos aprovados devem estar atentos e cumprir com todos os requisitos previstos no “Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais - ANP - No Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF nº. 01/2020”, disponível em <http://www.editais.uff.br/6976>.

Niterói 22 de Julho de 2020,



Chefe do departamento de Matematica Aplicada - GMA

Gabriel Calsamiglia Mendlewicz, Siape: 1517932